

Cidades

Vistoria em 672 prédios do Centro

Por serem mais antigas, construções na região terão de passar por vistorias obrigatórias a cada dois e três anos

Daniel Figueredo

O centro de Vitória tem 672 prédios com três ou mais andares que passarão por vistorias obrigatórias, segundo dados da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade (Sedec).

A exigência, que valerá após publicação da lei aprovada pelos vereadores na última terça-feira, é para verificar se há danos à estrutura, trincas e comprometimento de outras normas de segurança.

Em todo o município, prédios históricos, como o Palácio Anchieta e outros monumentos, terão de passar por vistorias a cada dois anos. Já prédios que têm entre 15 e

45 anos, ou seja, construídos entre 1970 e 2000, terão de receber vistorias a cada três anos. Prédios com até 15 anos, pela lei, precisam ser vistoriados a cada cinco anos.

O presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-ES), Helder Carnielli, explicou que os riscos das edificações serão avaliados por um comitê, que será formado a partir de plenária na próxima quarta-feira.

“Vamos criar um comitê para avaliar quais são as edificações que possuem mais risco e criar um cronograma para realizar essas vistorias. Primeiro, teremos de pegar todo o cadastro dos imóveis junto da prefeitura para verificar a situação da capital e estabelecer esse cronograma de trabalho.”

Outro ponto que será debatido pelo Crea-ES sobre a lei é o tabelamento de preços.

“Vamos criar um instrumento para que o preço da unidade vistoriada seja em conta para a população. Antes, no entanto, vamos debater as questões técnicas, inclusi-



PRÉDIOS históricos, comerciais e residenciais do Centro vão ter de passar por vistorias nas estruturas

ve com outros setores e universidades sobre os quesitos analisados e também para qualificar os profissionais que vão fazer as análises”, acrescentou.

A nova lei ainda não foi publicada. Após sua publicação, o Executivo, que havia vetado a matéria, terá 60 dias para regulamentá-la. A Prefeitura de Vitória informou que vai analisar a nova lei.

Outros municípios da Grande Vitória também vão votar obrigatoriedade de vistorias. Na Serra, o projeto foi protocolado ontem.

SAIBA MAIS

Como será

- > **PRÉDIOS RESIDENCIAIS** de Vitória com mais de três andares e edificações comerciais, igrejas, shoppings e equipamentos públicos vão ter de passar por vistorias periódicas.
- > **A PRIMEIRA VISTORIA** deverá ser realizada em até cinco anos após emissão do Habite-se ou, se a construção tiver mais de cinco anos de liberação para ocupação, a vistoria

deverá ser realizada em até um ano após a lei municipal ser publicada.

PERÍODOS

- > **APÓS** a primeira vistoria, será respeitado o critério de idade da obra.
- > **ATÉ 15 ANOS:** vistorias realizadas a cada cinco anos.
- > **ENTRE 16 E 45 ANOS:** vistorias realizadas a cada três anos.
- > **ACIMA DE 46 ANOS:** vistorias realizadas a cada dois anos.